



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2680

Aprova a criação do *curso de doutorado em Letras*.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 369ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Conpep nº 76 e o disposto no Processo UFOP 23109.008026/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do *curso de doutorado em Letras* junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme proposta anexa.

Art. 2º Determinar que a aprovação supracitada fique condicionada à aprovação do credenciamento do curso pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Ouro Preto, 29 de agosto de 2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 30/08/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580947** e o código CRC **CDE362D7**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0580947

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br